

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 657/2021 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAT E VAAF**

LEI Nº 657/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial com base no inciso III do §1o do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal no 649/2020, de 25 de setembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa referente aos poderes, fundos, órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Município de Riachuelo/RN para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO

MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na Lei Municipal no 649/2020, de 25 de setembro de 2020, observadas as normas que tratam do orçamento municipal de Riachuelo/RN, em conformidade com o que segue:

Suplementação (+)				200.000,00
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			12.361.0007.2190.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM
				RS 32.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT
			12.361.0007.2190.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM
				RS 7.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT
			12.361.0007.2190.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM
				RS 500,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
				F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT
			12.361.0007.2190.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM
				RS 500,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT
			12.361.0007.2191.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM
				RS 1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
			12.361.0007.2191.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM
				RS 1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
			12.361.0007.2191.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM
				RS 1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			12.361.0007.2191.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM
				RS 5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
			12.365.0007.2194.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL
				RS 15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT
			12.365.0007.2194.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL
				RS 3.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL
				RS 1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL
				RS 1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL
				RS 1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL
				RS 10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT

			12.365.0007.2194.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL	RS 15.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	11180000		
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT				
			12.365.0007.2194.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL	RS 3.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	11180000		
			118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT				
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	11190000		
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT				
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	11190000		
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT				
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	11190000		
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT				
			12.365.0007.2195.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	11190000		
			119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT				
			12.361.0007.2192.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	RS 25.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	11140000		
			114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF				
			12.361.0007.2192.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	RS 5.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	11140000		
			114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF				
			12.361.0007.2193.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	RS 1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.361.0007.2193.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	RS 1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.361.0007.2193.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	RS 1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			12.361.0007.2193.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	RS 5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2196.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL	RS 12.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	11140000		
			114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2196.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL	RS 3.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	11140000		
			114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 8.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	11150000		
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2196.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL	RS 12.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	11140000		
			114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF				
			12.365.0007.2196.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTIL	RS 3.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	11140000		
			114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF				

06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF		
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF		
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF		
			12.365.0007.2197.0000	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTIL	RS 8.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.361.0008.1017.0000	AQUISIÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR RS -150.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	11250000
			022	Transferência de Convênio à Educação		
06	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.361.0008.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	RS -50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	11110000
			001	Transferências de Imposto e Transf. - Educação		
Anulação (-)					-200.000,00	

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHUELO/RN, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0AC916B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>